INDICAÇÃO Nº 6205/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de semáforo para pedestres nos dois sentidos na Rua do Pedroso, próximo à Escola Professora Maria de Lourdes Maia Frota, nos Bairros Conjunto Habitacional Angelo Giubina e Conjunto dos Trabalhadores.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a instalação de semáforo para pedestres nos dois sentidos na Rua do Pedroso, próximo à Escola Professora Maria de Lourdes Maia Frota, nos Bairros Conjunto Habitacional Angelo Giubina e Conjunto dos Trabalhadores.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, informando que muitos motoristas que transitam pela Rua do Pedroso, não param na faixa de pedestres quando há pessoas atravessando a rua, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos da escola, além de não respeitarem o limite de velocidade, colocando em risco suas vidas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de julho de 2.017.

**Carlos Fontes**

-vereador-